



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2751/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2269/2013 - 10510, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR, a pedido desta superintendência, a Portaria nº 566/2006 – GAB, de 09 de agosto de 2006, que outorgou a ONOFRE SACCARDO, inscrito no CNPJ sob o nº 075.323.341-04 por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego da Água Branca, no trecho localizado na Fazenda Sete Lagoas, no município de Gouvelândia, Estado de Goiás, para atender a um bombeamento para abastecimento industrial. O motivo é o descumprimento do parágrafo único do Art. 1º da portaria retro citada.**

**Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.**

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos